



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Voluntária Amados do Pai, de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Voluntária Amados do Pai, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Mauro De Nadal



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CAMBORIÚ	LEIS
.....
Associação Voluntária Amados do Pai	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem como finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Voluntária Amados do Pai, com sede no Município de Camboriú, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Voluntária Amados do Pai tem como objetivo criar e manter projetos sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, voltados ao desenvolvimento e à assistência social nas áreas de terapia com animais, educação, saúde, esportes, cultura, lazer, serviços jurídicos e outras ações que se façam necessárias para o cumprimento de sua missão; criar orfanatos, creches, albergues, casas de acolhimento, restaurantes comunitários, hospitais, consultórios odontológicos, casas de passagem, além de centros de recuperação para delinquentes, alcoólatras, toxicômanos e instituições afins; realizar estudos e pesquisas sobre políticas públicas e sobre estratégias socioeconômicas das famílias e dos moradores, considerando problemas existentes nas áreas de saúde, educação, habitação, infraestrutura, lazer, segurança, meio ambiente, saneamento básico, recursos hídricos e outros temas correlatos, além de promover a inclusão social, guiando-se pelos princípios do amor, do respeito, da fraternidade e da dignidade da pessoa humana.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.